



PUBLICADO

LEI Nº 1162 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Em / /

Dispõe sobre denominação da **Rua Romeu Vieira de Souza – Bairro Nova Itauna - Saquarema (RJ)**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Romeu Vieira de Souza que inicia-se na Estrada do Leigo e termina na Rua Sandra Rodrigues, no bairro Nova Itaúna – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Saquarema, 05 de outubro de 2011.


FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 045/2011

Autoria do Vereador Paulo Henrique Gonçalves Jesus